

ANO: 2018

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional-Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para "DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL"

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2018	TAXA REALIZAÇÃO
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade		
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações		
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial		
OE 4 - Promoção da Coesão Social		
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional		
OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação		
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores		

Objetivos Operacionais**Eficácia****Peso: 25.0**

O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações										Peso: 10.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	-	-	70%	10%	100%	100				
O2 - Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental - Objetivo relevante										Peso: 40.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 12 - N.º de Relatórios de Monitorização analisados/N.º de Entradas*100			80%	2%	100,00%	100				
O3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território - Objetivo relevante										Peso: 50.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	-	15	15	3	23	50				
Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	80	80	80	20	125	50				

Eficiência**Peso: 40.0**

O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública										Peso: 20.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 5 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	90%	92%	92%	3%	100%	40				
Ind. 6 - N.º de instrumentos de apoio à gestão das atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDR Centro			1	1	2,5	40				
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	3	3	3	1	5	20				
O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização - Objetivo relevante										Peso: 40.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	12	12	15	2	18	50				
Ind. 9 - Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular	-	-	334	31 dias	250	50				
O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro - Objetivo relevante										Peso: 40.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	-	-	65%	2%	81%	50				
Ind. 11 - Rácio pagamento/programado do Centro 2020	4%	17%	20%	3%	25%	50				

Qualidade**Peso: 35.0**

O7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)										Peso: 20.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 12 - N.º de Ações realizadas			4	1	6	100				
O8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC										Peso: 25.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	6.0	6.0	6.0	1	10,0	100				
O9 - Assegurar os tempos de resposta a solicitações externas										Peso: 25.0

Quadro de Avaliação e Responsabilização

INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	95%	95%	95%	3%	100%	100			
O10 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações - Objetivo Relevante									Peso: 30.0
INDICADORES	META 2016	META 2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	95%	95%	2%	100%	100			

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior	12	1824		.0
Coordenador Técnico *	9	9		.0
Assistente Técnico *	8	384		.0
Assistente Operacional *	5	35		.0
Dirigentes - Direção superior *	20	100		.0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa *	16	544		.0
Técnico de Informática	8	16		.0
Especialista de Informática	12	36		.0
		2948		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2017	31/12/2018
236	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	6.532.868		
Despesas c/Pessoal	5.744.380		
Aquisições de Bens e Serviços	652.468		
Outras Despesas Correntes	136.020		
Projetos (PIDDAC)	58.022.892		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	64.555.760		

NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O2 (10%), O3 (13%), O5 (16%); O6 (16%) e O10 (11%).

São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:

Indicador 1 - (Nº de decisões tomadas)/(Nº total de processo entrados em 2018)

Indicador 2 - Não aplicável

Indicador 3 - Nº de ações realizadas

Indicador 4 - Nº de situações em que foi reposta a legalidade

Indicador 5 - (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE) x 100

Indicador 6 - Número de instrumentos

Indicador 7 - Número de relatórios de análises

Indicador 8 - Número de iniciativas

Indicador 9 - Dias (Data de disponibilização - 30 de novembro de 2018)

Indicador 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos

Indicador 11 - (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100

Indicador 12 - Número de ações

Indicador 13 - (Somatório das respostas do inquérito (1...n))/(nº de perguntas*nº de inquéritos)

Indicador 14 - (Nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100

Indicador 15 - (N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2017) x 100

Explicação adicional dos indicadores:

Indicador 5 - O desvio entre os valores atingidos em anos anteriores e a meta para 2017 é justificada pelo aumento do número de municípios aderentes ao sistema e pro limitações internas de recursos humanos

Indicador 12 - O ponto 3, do artigo 34, do DL 102/2010, de 23 de setembro, estabelece que "A APA elabora um relatório anual de avaliação da qualidade do ar ambiente no território nacional relativo a todos os poluentes abrangidos pelo presente decreto - lei até ao final do ano seguinte a que respeita a avaliação."

Assim, a CCDRC julga ser de extrema importância divulgar o relatório da Região Centro. Embora não sendo uma obrigação legal, considera-se importante antecipar a divulgação do referido relatório face ao prazo que a lei prevê para a APA.

Indicador 14 - São contabilizadas todas as solicitações que dão entrada na CCDRC e que são merecedoras de resposta pelos diferentes serviços. Não existe um subdomínio de pedidos ou de entradas que sejam objeto de contabilização ou de contagem do tempo de resposta.

Recursos Humanos

O Modelo de Governação para o período de programação 2015-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2015, de 12 de setembro, prevê a existência de cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2015-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2015, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII).

O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo um coordenador.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0
Consolidar fluxo dos processos de contraordenações	
Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental	
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	
Eficiência	0.0
Garantir com eficácia o cumprimento do Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera de Fontes Fixas	
Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região Centro	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Qualidade	0.0
Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)	
Melhorar o grau de satisfação percebida pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC	
Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas	
Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações	

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Máximo valor possível
Ind. 2 - Garantir com eficácia o cumprimento do Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera de Fontes Fixas	Regra dos 125%
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Regra dos 125%
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Regra dos 125%
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Benchmark
Ind. 6 - N.º de instrumentos de apoio à gestão das atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDR Centro	Regra dos 125%
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Máximo valor possível
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Regra dos 125%
Ind. 9 - Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular	Regra dos 125%
Ind. 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Regra dos 125%
Ind. 11 - Rácio pagamento programado do Centro 2020	Regra dos 125%
Ind. 12 - N.º de Ações realizadas	Regra dos 125%
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Máximo valor possível
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Máximo valor possível
Ind. 15 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Máximo valor possível

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Garantir com eficácia o cumprimento do Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera de Fontes Fixas	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Base de Dados Indústria
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Portal da CCDRC
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Portal RJUE
Ind. 6 - N.º de instrumentos de apoio à gestão das atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDR Centro	Base de Informação em plataforma interna
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Aplicação informática específica e tabela de excel
Ind. 9 - Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Rácio pagamento programado do Centro 2020	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - N.º de Ações realizadas	Relatório /Portal da CCDRC
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Inquérito externo
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 15 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)